

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2019.

RECURSOS: Aprovado o recurso de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 90.000,00. Será repassada a quantia total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) divididos em 04 (Quatro) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ 0,00(zero reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2019. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA N° 10/2019.

ERMO ADITIVO PARA A PARCERIA N° 10/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e o Instituto Paranaense de Esportes e Cultura, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Taekwondo do programa Juventude em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2019.

RECURSOS: Aprovado o recurso de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Será repassada a quantia total de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) divididos em 04 (quatro) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ 0,00(zero reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2019. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

A Sercomtel Iluminação S.A, torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 020/2019, Processo Administrativo 023/2019, a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 03 (três) Implementos Hidráulicos com Cesta Aérea Isolada, a serem instalados em 03 (três) veículos de propriedade da Sercomtel Iluminação S.A. com aproveitamento da carroceria modular já existente. O Implemento com Cesta Aérea e demais acessórios, incluindo o fornecimento de projeto, alterações necessárias nos veículos, mão de obra, e todas as demais despesas diretas e indiretas ocorrerão sob inteira e exclusiva responsabilidade da empresa CONTRATADA, devendo atender na íntegra a todas as condições da Especificação Técnica – ET 001, Anexo VI, deste Edital de Pregão. Parágrafo único. Os serviços deverão ser executados conforme descrito no item 9 (nove) da Especificação Técnica – ET 001, Anexo VI, deste Edital de Pregão.

Os envelopes deverão ser entregues até as 09h00min do dia 12/11/2019, a abertura será às 09h15minh do mesmo dia. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacaogeral-geral/>. Informações adicionais podem se obtidas pelo telefone (43) 3379-3447, com o Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar. Publique-se.

Londrina, 18 de outubro de 2019. Luciano Kuhl (Diretor Presidente) e Edilson Gonçalves Moreira (Diretor Adm. Financeiro).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DECISÃO

DECISÃO Nº 74, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo Administrativo nº 1394/2018

Fornecedor/Representado: LOJAS AMERICANAS S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 116/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

GUSTAVO CORULLI RICHA, Coordenador Executivo, PROCON-LD

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019